

a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Município de Estarreja e publicitada na página eletrónica (www.cm-estarreja.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

18 — Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Composição do júri:

Ref.ª 01/2018: Presidente: Carla Alexandra Miranda da Silva, Técnica Superior; Vogais efetivos: Bruno Miguel Vieira Azevedo, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Rosa Maria de Castro Rodrigues, Técnica Superior; Vogais suplentes: Paula Mónica da Silva Costa e Cristina Maria Silva Martins, Técnicas Superiores

Ref.ª 02/2018: Presidente: Rosa Maria de Castro Rodrigues, Técnica Superior; Vogais efetivos: Mónica Jacinta Valente Varum Rodrigues, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Sérgio Gabriel Duarte de Santo António, Técnico Superior; Vogais suplentes: Carla Sofia da Graça Pinho e Paula Mónica da Silva Costa, Técnicas Superiores

Ref.ª 03/2018: Presidente: Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica; Vogais efetivos: Luis Filipe Ferreira Moreira Luzes, Especialista de Informática, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Mónica da Silva Costa, Técnica Superior; Vogais suplentes: Sérgio Lima Gomes, Técnico Superior e Ana Sofia de Noronha Freire, Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social

Ref.ª 04/2018: Presidente: Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão Económica e Financeira; Vogais efetivos: Sandra Raquel Nordeste Felix de Almeida, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Maria Cachide de Almeida, Técnico Superior; Vogais suplentes: Sérgio Gabriel Duarte de Santo António e Paula Mónica da Silva Costa, Técnicos Superiores

Ref.ª 08/2018: Presidente: Francisco Pereira da Rocha, Técnico Superior; Vogais efetivos: Marco António Almeida Matos, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Rosalina Sousa Barbosa, Coordenadora Técnica; Vogais suplentes: Alberto de Oliveira Ramos, encarregado Operacional e Carla Cristina Rodrigues Machado Silva, Assistente Técnica

Ref.ª 09/2018: Presidente: Carlos Alberto Freire Leal, Técnico Superior; Vogais efetivos: Edite Augusta Trindade Gonçalves Santos, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Rosalina Sousa Barbosa, Coordenadora Técnica; Vogais suplentes: António Manuel Gomes Silva, Assistente Operacional e Carla Cristina Rodrigues Machado Silva, Assistente Técnica

Ref.ª 10/2018: Presidente: Ana Maria dos Santos Seabra, Técnica Superior; Vogais efetivos: Paula Alexandra Matos Neves Silva, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Rosalina Sousa Barbosa, Coordenadora Técnica; Vogais suplentes: Rui Sérgio Correia Dias Silva, Assistente Operacional e Carla Cristina Rodrigues Machado Silva, Assistente Técnica

20 — Acesso às atas: Nos termos da alínea *t*) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, “*O Público*”,

por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

4 de junho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel Simões Pinto*.

311403871

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso (extrato) n.º 8091/2018

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 24 de agosto de 2017, foi aprovado a alteração do artigo 8.º do Regulamento de Cédência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Zona Industrial de Lameiras, passando a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º

1 — A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda.

2 — A preferência será exercida com base nos seguintes valores:

a) Terreno — Valor da Venda;

b) Construção — Valor fixado em Portaria, em vigor, à data.»

Assim, em cumprimento da deliberação e nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se o referido projeto de alteração ao regulamento a consulta pública escrita, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

As eventuais sugestões e/ou observações deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, ou ainda por correio eletrónico para o endereço geral@cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

25 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Lopes*.
311383581

Aviso n.º 8092/2018

Aprovação das alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25 e alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal por deliberação de 27 de abril de 2017 e a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere por deliberação de 29 de setembro de 2017, aprovaram a alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais.

O projeto de regulamento foi objeto de discussão pública conforme publicação efetuada pelo Aviso (extrato) n.º 6923/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22-06-2017.

O regulamento encontra-se disponível para consulta na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, entrando em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Lopes*.
311378835

Aviso n.º 8093/2018

Aprovação da alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição